



## Portaria N° 09/2026

O Prefeito do Município de Santana do Cariri e a Diretora Presidente da PREVISAN, no uso das atribuições, considerando a Lei n° 719, 21 de outubro de 2013, que criou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Cariri e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo n° 060111422026, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme o parecer jurídico.


### RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em favor do(a) servidor(a) municipal o (a) Sr(a) **MARINEIZE DELFINO DO CARMO**, RG n° [REDACTED] SSP/CE, CPF n° [REDACTED], ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n° 403, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do , nos termos do art. 40, § 1°, III e no art. 201, V, ambos da CF/88 e, ainda, no art. 34 da Lei Municipal n° 719, de 21 de outubro de 2013, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base.....	R\$ 1.621,00
Quinquênio (25%).....	R\$ 405,25
<b>Valor do benefício de aposentadoria .....</b>	<b>R\$ 2.026,25</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Santana do Cariri, 13 de fevereiro de 2026.

  
Amoniza Silva Miranda Sampaio  
Diretora Presidente – PREVISAN  
Portaria n° 0601002/2025-GAB

SAMUEL  
CIDADE  
WERTON:91285  
372387

Digitally signed by SAMUEL CIDADE  
WERTON:91285372387  
DN: cn=SAMUEL CIDADE  
WERTON:91285372387 c=BR  
o=ICP-Brasil ou=videoconferencia  
Reason: I am the author of this  
document  
Location:  
Date: 2026-02-13 11:10-03:00

Samuel Cidade Werton  
Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE



## Declaração de Publicação de Portaria

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria nº **09/2026** de 13 de fevereiro de 2026, que para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Ceará concede o Benefício de aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Marineize Delfino do Carmo** foi devidamente publicada por este Regime Próprio de Previdência Social, nesta data, e inclusive, está disponível por meio de afixação em **MURAL OFICIAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO** deste Município, localizada na Prefeitura Municipal de Santana do Cariri e na Sede do Instituto de Previdência Social de Santana do Cariri – PREVISAN, e será mantido exposto pelo período de 30 (trinta) dias, atendendo fielmente ao princípio constitucional da Publicidade.

Por ser verdade, assino o presente.

Santana do Cariri-CE, 13 de fevereiro de 2026.

---

**Lucas Levir do Vale Gomes**  
Diretor de Benefícios – PREVISAN  
Portaria nº. 1103004/2025



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN  
Rua Dep. Furtado Leite, 310- Centro – CEP: 63.190.000  
Site: [www.previsan.com.br](http://www.previsan.com.br)  
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Portaria N° 09/2026

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo nº. 060111422026, **RESOLVE** Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em favor do(a) servidor(a) municipal o (a) Sr(a) **MARINEIZE DELFINO DO CARMO**, RG nº 9XXXXXX5 SSP/CE, CPF nº 346.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 403, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do , nos termos do art. 40, § 1º, III e no art. 201, V, ambos da CF/88 e, ainda, no art. 34 da Lei Municipal nº 719, de 21 de outubro de 2013.

Santana do Cariri/CE, 13 de fevereiro de 2026.

  
**Amoniza Silva Miranda Sampaio**  
**Diretora Presidente - PREVISAN**

SAMUEL  
CIDADE  
WERTON:9128  
5372387

Digitally signed by SAMUEL  
CIDADE WERTON-91285372387  
DN: cn=SAMUEL CIDADE  
WERTON:91285372387 c=BR  
o=ICP-Brasil ou=videoconferencia  
Reason: I am the author of this  
document  
Location:  
Date: 2026-02-13 11:09:03:00

**Samuel Cidade Werton**  
**Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE**

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI**, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo nº. 060111422026, **RESOLVE** Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em favor do(a) servidor(a) municipal o (a) Sr(a) **MARINEIZE DELFINO DO CARMO**, RG nº 9XXXXXX5 SSP/CE, CPF nº 346.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 403, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do , nos termos do art. 40, § 1º, III e no art. 201, V, ambos da CF/88 e, ainda, no art. 34 da Lei Municipal nº 719, de 21 de outubro de 2013. Santana do Cariri/CE, 13 de fevereiro de 2026.

**AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO**  
Diretora Presidente - PREVISAN

**SAMUEL CIDADE WERTON**  
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE

**Publicado por:**  
José Jackson Felix de Matos  
**Código Identificador:0D7F75AF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 23/02/2026. Edição 3910  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>